

DECISÃO Nº 467/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/11/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018512/10-70, de acordo com o Parecer nº 390/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, visando a realização, pela UFRGS, de um zoneamento ambiental para a implantação de parques eólicos no Estado do Rio Grande do Sul, através do qual serão definidas as áreas passíveis de licenciamento com ou sem restrições, a partir da identificação das principais fragilidades dos meios físico, biótico e antrópico, nas áreas de maior potencial eólico indicadas no Atlas Eólico do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.